TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA PRES N. 03/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal e, conforme decisão contida no P.A. n. 718142013, RESOLVE:

Art.1º DECLARAR VAGO o cargo Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança Judiciária, Classe "C", Padrão 13, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, anteriormente ocupado pelo servidor EDVALDO MARRA SILVA, matrícula n. 5062624, por motivo de readaptação do referido servidor no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da mesma Categoria Funcional, com fundamento no artigo 33, inciso VI, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 7 de janeiro de 2016.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**
Presidente